



PROIBIDO PLASTIFICAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10.372.515

29/04/1934

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 7856143 1 VIA EMISSÃO 17/12/2013

NOME UBALDINO KRUGER

FILIAÇÃO HENRIQUE KRUGER ALVINA KRUGER

NATURALIDADE BAIXO GUANDU ES

DOC ORIGEM C. CASAMEN-COLATINA ES

NUM: 6012 LIV: 25 FOL: 133

CPF 096979267-00

DATA DE NASCIMENTO 29/04/1934

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

598



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: PARÁ

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

IMÓVEL: TRANSAMAZÔNICA (ALTAMIRA-ITAITUBA)

GL. DA 30

LOTE: 1

ÁREA: 95,8602 ha

VÔO:

FOTO:

INSTRUMENTO: TEODOLITO REPETIDOR WILD T1-A

MÉTODO EMPREGADO: POLIGONOMÉTRICO-ESTADIMÉTRICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Gleba 28 (canto), separada por uma estrada vicinal

NORDESTE: Lote 10 da gleba 28, separado por uma estrada vicinal.

ESTE: Lote 10 da gleba 28, separado por uma estrada vicinal

SUDESTE: Lote 10 da gleba 28, separado por uma estrada vicinal, canto
do lote 9 (Agrovila Medicilândia) da gleba 27 e lote 1 da gle-
ba 29, separados pela Transamazônica.

SUL: Lote 2 da gleba 29 (canto), separado pela Transamazônica.

SUDOESTE: Lote 2.

OESTE: Lote 2.

NOROESTE: Lote 2 e gleba 30.

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	COMPRIMENTOS	AZIMUTES	OBSERVAÇÕES	
10-IT-232	1981,0 m	345º 35'	Estrada Vicinal	
11-IT-605	485,7	256º 30'		
11-IT-692	1988,8	165º 26'	Transamazônica	
12-IT-02	480,3	75º 35'		

DATA: 11.11.72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Ofício da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221
Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



MATRÍCULA

1834

FOLHAS

012

LIVRO

2-I

DATA: 13 de agosto de 2.013.

IMÓVEL: Um lote de terras rurais, situado neste Município de Medicilândia, Estado do Pará, designado na planta de loteamento do Projeto Integrado de Colonização - PIC - Altamira, de **LOTE 01-A DA GLEBA 30**, com a área de **11,1622 ha. (onze hectares, dezesseis ares e vinte e dois centiares)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com o Lote 01. LESTE: com a Estrada Vicinal do Km 90 Norte. SUL: com a Rodovia Transamazônica. OESTE: com o Lote 02.

PROPRIETÁRIO: **UBALDINO KRUGER.**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 634, às Folhas 034/0, Livro 2-D, deste Cartório.

A OFICIAL Maria das Graças Palhano Boone (MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE), Oficial Interina.

O referido é verdade e dou fé.
Medicilândia (PA), 13 de agosto de 2.013.



Maria das Graças Palhano Boone
OFICIAL INTERINA
PORTARIA Nº 1705/2007-GP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Ofício da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221
Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



MATRÍCULA

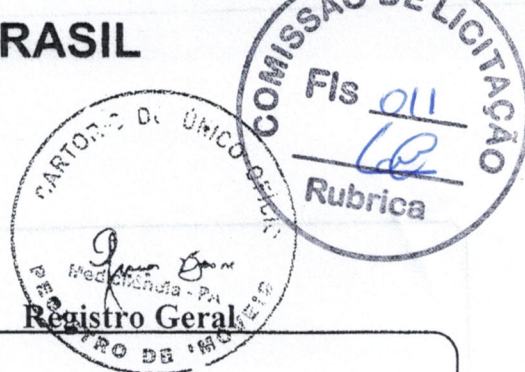
634

FOLHAS

034/0

LIVRO

2-D



DATA: 18 de junho de 2.001.

IMÓVEL: Um lote de terras, rurais, situado neste Município de Medicilândia, Estado do Pará, designado na planta de loteamento do Projeto Integrado de Colonização - PIC - Altamira de **LOTE 01 DA GLEBA 30**, com a área de **95.8692 ha. (noventa e cinco hectares, oitenta e seis ares e noventa e dois centiares)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Gleba 28 (canto), separada por uma Estrada Vicinal; NORDESTE: Lote 10 da Gleba 28, separado por uma Estrada vicinal; ESTE: Lote 10 da Gleba 28, separado por uma Estrada Vicinal; SUDESTE: Lote 10 da Gleba 28, separado por uma Estrada Vicinal, canto do Lote 09 (Agrovila Medicilândia) da Gleba 27 e Lote 01 da Gleba 29, separados pela Transamazônica; SUL: Lote 02 da Gleba 29 (canto), separado pela Transamazônica; SUDOESTE: Lote 02; OESTE: Lote 02.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE: **TAKAO HAYASHI.**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula N.º 452, às Folhas 052/0, Livro 2-C, deste Cartório.

O OFICIAL (ass. ilegível)

R-1-634

DATA: 18 de junho de 2.001.

COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado que pelo Título de Propriedade por Compra e Venda mediante condição resolutiva, expedido sob o N.º **00584**, em 25 de setembro de 1.972, o **INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária** - transmitiu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **TAKAO HAYASHI**, brasileiro, solteiro, agricultor, pelo valor de CR\$-2.294,00 (dois mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros), em 17 prestações anuais e sucessivas de CR\$-242,91, já incluídos nestas os juros de 6% a.a. calculados pela Tabela Price, aplicados ainda, os dispositivos previstos na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 31.08.1975 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, sendo o prazo de carência de 03 (três) anos agrícolas.

O OFICIAL (ass. ilegível)

AV. 2-634

DATA: 18 de junho de 2.001.

QUITAÇÃO INCRA - Procedo a presente para ficar constatado que a adquirente proprietária efetuou o pagamento ao **INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária** - do total de sua dívida, conforme Recibo RA N.º 283, em 30 de agosto de 1.977.

O OFICIAL (ass. ilegível)

R-3-634

DATA: 18 de junho de 2.001.

COMPRA E VENDA - Procedo a presente para ficar constatado que através da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 079/079V.º, do livro 005, nas notas do tabelião **GIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, desta cidade e Comarca, em 18 de junho de 2.001, o Proprietário o Sr. **TAKAO HAYASHI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI RG N.º 3.492.815-SSP/PA, e do CPF(MF) N.º 024.749.562-04, residente e domiciliados na cidade de Altamira, Estado do Pará, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **UBALDINO KRUGER**, brasileiro, casado com **OLGA JACOBSEN KRUGER**, agricultor, portador da CI RG N.º 94.321-SSP/ES, e do CPF(MF) N.º 096.979.267-00, residente e domiciliado nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, pelo valor de R\$-40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), pagos no ato da compra.

O OFICIAL (ass. ilegível)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Office da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221
Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



MATRÍCULA

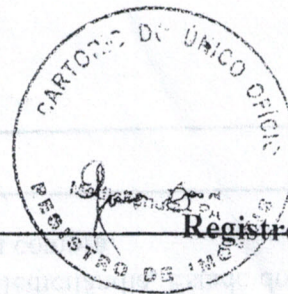
634

FOLHAS

034/0

LIVRO

2-D



Registro Geral

AV. 4-634

DATA: 13 de agosto de 2.013.

CCIR - Procedo a presente para ficar constatado a inscrição do imóvel objeto da presente matrícula, junto ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -, denominado FAZENDA GALILÉIA, indicação para localização BR 230, LOTE 01 DA GLEBA 30, com os seguintes elementos: Código do Imóvel Nº 950.173.341.282-0, Módulo Fiscal 70,0000 ha., Nº Módulos Fiscais 1,3695, Fração Mínima de Parcelamento 3,0000 ha., classificação fundiária PEQUENA PROPRIEDADE, conforme comprova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente pago pelo valor de R\$-4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos).

A OFICIAL (ass. ilegível)

AV. 5-634

DATA: 13 de agosto de 2.013.

DESMEMBRAMENTO - Procedo a presente para ficar constatado o desmembramento de uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 167, inciso II, item 4, da Lei 6.015, de 31/12/1973, conforme requerimento firmado pelo Sr. UBALDINO KRUGER, em 08/11/2012; doravante designada de: LOTE 01-A DA GLEBA 30, com a área de 11,1622 ha. (onze hectare, dezesseis ares e vinte e dois centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com o Lote 01; LESTE: com a Estrada Vicinal do Km 90 Norte; SUL: com a Rodovia Transamazônica; OESTE: com o Lote 02; e será objeto da Matrícula 1834, do Livro 2-I, deste Cartório; ficando a área remanescente de 84,7070 ha. (oitenta e quatro hectares, setenta ares e setenta centiares).

A OFICIAL (ass. ilegível)

O referido é verdade e dou fé.

Medicilândia (PA), 13 de agosto de 2.013.

Maria das Graças Calhano Bo...
OFICIAL INTERINA
PORTARIA Nº 1705/2007-GP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0001720****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE 19	NOME DO CONTRIBUINTE UBALDINO KRUGER	CPF/CNPJ 096.979.267-00
--------------------------------	--	-----------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV DOS IMIGRANTES	NÚMERO S/N	Nº DO CEP 68145000	BAIRRO SURUBIM
MUNICÍPIO MEDICILÂNDIA	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE UBALDINO KRUGER	Nº. DOCUMENTO 096.979.267-00
--	--

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES**Data de Emissão: 28/06/2017****Data de Validade: 26/09/2017**

CERTIFICA, de acordo e a pedido do interessado, com despachos exarados em expediente protocolado na Divisão de Finanças, para os Devidos fins de direito **não existir** nesta **Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA**, registro de quaisquer espécies de **Dividas De Tributos e Contribuições Municipais Administrados Pela Secretaria Municipal De Finanças**,

Ressalvado o Direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer espécies de dividas de responsabilidade de contribuinte acima citado que virem a serem apuradas, de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal 245/03.

Do qual, para constar, lavramos a presente em 02 (duas) vias de igual teor na forma e para os efeitos da Lei.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Medicilândia - Pará, 28 de JUNHO de 2017

Dari José Ritter
Dari José Ritter
Chefe de Depto. Tributário
Decreto Nº 009/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

REF: A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

2. PROPRIETÁRIO: UBALDINO KRUGER

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: SITUAÇÃO DO IMÓVEL; VALOR DE LOCAÇÃO MENSAL

3.1 Tipo do bem: IMÓVEL COMERCIAL

3.2 Descrição sumaria do bem:

Imóvel está situado à RUA JACOBSON S/N, LOTE 1B, GLEBA 30, LOTEAMENTO UBALDINO KRUGER, MEDICILÂNDIA/PA

Área construída total (m2): 252,00

Área averbada (m2): 252,00

Área ampliada (m2):

Área do terreno (m2): 377,00

3.3 Ocupante do imóvel:

Imóvel está em uso atualmente

3.4 Tipo de ocupação

Locação

4. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO:

Levantamento das condições de habitualidade do prédio para locação

5. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

(Atender ao disposto no item 7.32 da NBR 14.653-1)

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO:

Período da vistoria: 04/04/2017

Em atendimento ao disposto no item 7.3 da NBR 14.653-1,

Feito a vistoria ao imóvel citado acima, verificou-se que o mesmo atende aos requisitos básicos de habitabilidade.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

Conforme item 7.7.2 da NBR 14.653-1;

Sem prejuízo das informações relevantes, podemos classificar o imóvel quanto à:

a) Liquidez: LIQUIDEZ NORMAL

b) Desempenho de mercado: NORMAL

c) Numero de ofertas: MÉDIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



d) Absorção pelo mercado: NORMAL

e) Público alvo para absorção do bem: serviço publico

8. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Conforme disposto no item 8.2 da NBR 14.653-2

Método comparativo direto de dados de mercado

9. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Período de pesquisa: de 04/03/2017 a 04/04/2017

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

R\$ 2.200,00/mês; (Dois mil e Duzentos reais)

11. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

IMÓVEL ESTA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, APTO À LOCAÇÃO

Medicilândia, 04 de ABRIL de 2017

Prefeitura Municipal de Medicilândia
Eng. Civil – Danthelle Rios
CREA 151587372-2